

PORTARIA Nº 281, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

F	REGISTRADO
SOB N° N°	NO LIVRO DE PORTARIAS FOLHA
Tenente Po	ortela,/
Assina	tura do funcionário responsável

Dispõe Sobre a Nomeação de Candidato Aprovado e Classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997, atualizada pela Lei Municipal Nº. 1.815 de 15 de setembro de 2010, especialmente a Lei Municipal Nº 1452 de 30 de agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal Nº 2506 de 17 de maio de 2018, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do Edital de Concurso Público nº. 001/2018 de 11 de maio de 2018, do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 030/2018 de 24 de Setembro de 2018 atendendo o Memorando Nº 0653/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE

- **Art. 1º Nomear** o candidato(a) **CARINE DAVIS,** brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº **011.932.610-82**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal, na <u>33ª colocação</u> para exercício do cargo de provimento efetivo de <u>Professor de Educação Infantil</u>, Classe A, Regime Estatutário, Jornada de trabalho de 20 horas semanais, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11 inciso II da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018.
- **Art. 2º** A posse do servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, contados da data da publicação da presente Portaria, mediante entrega da documentação exigida para posse em conformidade com o Edital nº. 001/2018, devendo cumprir estágio probatório na forma da Lei.
 - **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e publique-se: Em 04 de abril de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito de Tenente Portela-RS

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia// pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável

